



## PROPOSTA N.º 11/2025

### APROVAÇÃO DE MAPA DE PESSOAL E PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO PARA O ANO 2026

Considerando que,

- Uma das competências da Junta de Freguesia é prever anualmente o mapa de pessoal da Freguesia, tendo em consideração as atividades de natureza permanente ou temporária para o ano seguinte, conforme os n.ºs 1 e 4 do artigo 29.º do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, doravante LTFP;
- A proposta de mapa de pessoal em anexo terá de ser submetida à Assembleia de Freguesia para posterior aprovação do mesmo órgão, nos termos da alínea m) do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual;
- Deve ainda ser elaborado, o Plano Anual de Recrutamento, o qual identifica as necessidades de recrutamento de trabalhadores sem vínculo de emprego público ou com vínculo de emprego público a termo, o número de postos e a sua caracterização, nos termos do n.º 3 do artigo 28.º da LTFP;

**Propõe-se a aprovação do mapa de pessoal e plano anual de recrutamento em anexo, e posterior submissão à assembleia de freguesia e respetiva aprovação, ao abrigo do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, em conjugação com a alínea m) do n.º 1 do artigo 9.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.**

O Presidente da Junta de Freguesia



Keir  
Aboito  
Al  
legis  
P  
B  
N  
L



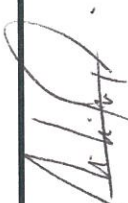

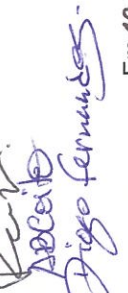

FREGUESIA DE NADADOURO  
**PLANO ANUAL DE RECRUTAMENTO 2026**

Em cumprimento dos n.os 2 e 3 do artigo 28.º e n.º 5 e seguintes do artigo 30.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

| Área                | Categoria/Categoria    | Modalidade de Vínculo de Emprego Público | N.º de postos de trabalho | Caracterização   | Fundamentação                                  | Forma de Recrutamento         | Encargos anuais |
|---------------------|------------------------|--|---------------------------|--|--|-------------------------------|-----------------|
| Serviços Exteriores | Assistente Operacional | CTFPTI                                   | 2                         | Efetuar a limpeza de ruas, valetas, sumidouros e outros locais públicos da Freguesia; Garantir a manutenção e conservação dos parques e espaços verdes (corte de ervas, canas e outros infestantes); Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção; Apoio aos órgãos autárquicos; Apoiar projetos e outras atividades desenvolvidas pela Freguesia; Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria. | Reforço das competências próprias da Freguesia | Procedimento concursal comum. | € 35 367,40     |

Valor Anual

CTFPTI - Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado

|   |   |  |   |
|---|---|--|---|
| <br>Nuno Miguel | <br>Dulce Almeida | <br>Diogo Fernandes | <br>Dulce Almeida |
| ORGÃO EXECUTIVO   |   |  | ORGÃO DELIBERATIVO  |
| Em 10 de Dezembro de 2025   |   | Em 18 de Dezembro de 2025  |   |

# Freguesia de Nadadouro



MAPA DE PESSOAL 2026 (n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| Atribuições/Competências/Atividades   | Carreira/ Categoria    | Área de formação académica e/ou profissional   | N.º de Postos de Trabalho |          | Observações |
|---|------------------------|--|---------------------------|----------|-------------|
|   |                        |  | Previstos                 | Ocupados |             |
| <p><b>Serviços Administrativos</b></p> <p>Atendimento ao público<br/>Expediente geral e arquivo<br/>Património<br/>Tesouraria<br/>Contabilidade<br/>Recursos humanos<br/>Aprovisionamento<br/>Contratação pública<br/>Apoio aos órgãos autárquicos<br/>Apoio a projetos e outras atividades</p>   | Assistente Técnica     | 12.º ano de escolaridade ou habilitação académica exigida aquando o ingresso da carreira   | 1                         | 1        | a)          |
| <p><b>Serviços Exteriores</b></p> <p>Efetuar a limpeza de ruas, valetas, sumidouros e outros locais públicos da Freguesia;<br/>Garantir a manutenção e conservação dos parques e espaços verdes (corte de ervas, canas e outros infestantes);<br/>Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação, limpeza e manutenção;<br/>Apoio aos órgãos autárquicos;<br/>Apoiar projetos e outras atividades desenvolvidas pela Freguesia;<br/>Executar as demais atividades enquadradas no conteúdo funcional da carreira e categoria.</p> | Assistente Operacional | Escolaridade mínima obrigatória de acordo com a idade. O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência | 2                         | 0        | b)          |
| <b>TOTAL</b>  |                        |  | <b>3</b>                  | <b>1</b> |             |

a) Postos de trabalho ocupados na modalidade de vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

b) Postos de trabalho a ocupar na modalidade de vínculo de emprego público a tempo indeterminado.

Órgão Executivo

Em 10 de dezembro de 2025

[Signature]  
Nuno José Pereira Pique  
Sueline Afonso



Órgão Deliberativo

Em 12 de DEZEMBRO de 2025

[Signature]  
Abeito  
Digo Fernandes  
[Signature]  
[Signature]  
[Signature]